



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Of. nº 118/2026/GAB/PREF

*Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.*

Exmo. Senhor  
Fábio Zanata  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 27/2026**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, com coautoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, também do União Brasil, por meio do qual são solicitadas informações a respeito da Rua Senador Auro de Moura Andrade, especialmente quanto à organização do fluxo de trânsito na referida via.

Diante disso, requer-se:

1. Informar se já foram concluídos estudos técnicos para a implantação de mão única na Rua Senador Auro de Moura Andrade. Após análise, **informo** que o estudo técnico já foi elaborado, contemplando a Rua Senador Auro de Moura Andrade em toda a sua extensão na área urbana, compreendendo o trecho entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e a Rua Espírito Santo. Destaca-se que este estudo foi conduzido com foco na proeficiência da mobilidade urbana, visando reduzir conflitos de tráfego e aumentar a segurança de pedestres e motoristas em uma das vias mais vitais do nosso comércio e cotidiano municipal.

2. Em caso afirmativo, informar se há previsão para a implementação da referida medida.

A implantação do sistema de mão única está prevista para o quarto trimestre de 2026, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL